



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.061/12 DE 02 DE OUTUBRO 2012.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o feriado Municipal do Padroeiro da Cidade “ São Francisco de Assis”, no dia **04/10/2012**, recairá na quinta feira.

CONSIDERANDO a necessidade de praticidade e principalmente, a economicidade, tendo em vista o dia útil, recair entre um dia não útil e um feriado,

CONSIDERANDO própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **05/10/2012** – sexta – Feira, **exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;**

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal